



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E EMPRESA/ POSTO SANT "ANA" - LTDA

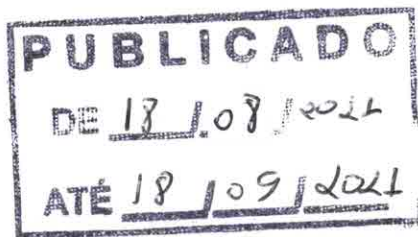
TERMO ADITIVO – VALOR

A Câmara Municipal de Silvianópolis, Minas Gerais, inscrita no CNPJ. Sob o N° 01.716.286/0001-79, com sede administrativa à Av. Joaquim Mendes Magalhães, n° 10, centro, Silvianópolis, Minas Gerais, neste ato representada pelo Presidente, Senhor Francisco de Assis Mendes, Brasileiro casado, domiciliado e residente à rua: Manoela Cândida Miranda, N° 57, Bairro: Morro, Silvianópolis (MG), portador do CPF N° 800.158.246-91 e RG – MG- 5439799/SSP/MG, doravante denominada simplesmente Contratante e a empresa Posto Sant "Ana" - Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.339.068/003-90, estabelecida na Rod. LMG 882, n.º S/n, Catas, nesta cidade de Silvianópolis(MG), doravante denominado Contratada, neste ato representado pelo seu sócio gerente, Sr. Antônio Carlos Beraldo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 198.008.886-72 e RG n° 106.330.06 SSP/SP, **doravante simplesmente Contratada**, com as cláusulas seguintes e com a proposta apresentada pelo CONTRATADO ajustaram o Contrato n° 006/2021 e agora resolvem aditá-lo nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Solicitação de Realinhamento de Preço datada em 18 de agosto de 2021 pela contratada Posto Sant "Ana" - Ltda, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da "gasolina comum" de; R\$ 5,548 (cinco reais e cinquenta e quatro oitavo centavos): para R\$ 6,61 (seis reais e sessenta um centavo) e apresentou comprovantes e anexos para reajustes.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato n° 006/2021, não constando nada que desabone sua conduta; Considerando, o competente parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, sobre o Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o realinhamento no preço da gasolina comum em relação ao Contrato Administrativo n° 006/2021;

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo Administrativo n° 007/2021, celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato Administrativo n° 006/2021, com fulcro no art. 65, da Lei n° 8.666 de 21/06/93, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:





CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO DE VALORES:

I – O Aditivo do Contrato nº 006/2021, tem por objeto o realinhamento no preço da gasolina Comum, conforme preconiza o art. 65 I, “b”, e II, “d” da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro da Gasolina Comum a R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), conforme quadro abaixo

Item	Descrição	Unid.	Valor do Contrato	Valor Realinhado
I	Gasolina Automotiva Comum	Lts	R\$ 5,548	R\$ 6,61

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ratificam-se as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 006/2021, Processo Administrativo - SG nº 007/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no quadro de aviso e no site Oficial da Câmara Municipal.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Francisco de Assis Mendes
Presidente da Câmara em exercício
Contratante

Posto Sant “ Ana” - Ltda
CONTRATADA

Sebastião Batista de Andrade Filho
CPF: 118.083.906-44



RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 19/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.148,00 DESTINATÁRIO: P.SANTANA LTDA - ROD.LMG 882, KM 5,5, S/N DA CATAS
 SILVIANOPOLIS-MG

NF-e

Nº. 003.267.020
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rodovia SP-332, Km 132, S/N
 CASCATA - 13140-000
 PAULÍNIA - SP Fone/Fax: 40022040

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 003.267.020
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 0234 2742 3300 6569 5500 1003 2670 2014 9508 3479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210185527410 - 19/02/2021 05:23:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3o dest.a comerci

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513002127110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

3670590232232

CNPJ

34.274.233/0065-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

P.SANTANA LTDA

CNPJ / CPF

19.339.068/0003-90

DATA DA EMISSÃO

19/02/2021

ENDEREÇO

ROD.LMG 882, KM 5,5, S/N

BAIRRO / DISTRITO

DA CATAS

CEP

37560-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

19/02/2021

MUNICÍPIO

SILVIANOPOLIS

UF

MG

FONE / FAX

3534511377

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6742313370284

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

05:23:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 26/02/2021

Valor R\$ 25.148,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.148,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.148,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

LUCIANA MENDES TRANSPORTES LTDA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.757.994/0001-50

ENDEREÇO

RUA JOSE BATISTA 118

MUNICÍPIO

SAO JOAO DA MATA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0022111070068

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

3.676,000

3.676,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRODUTOS PERIGOSOS	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 7.520,91 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002076612 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / Retido na compra: BASE ICMS ST=21.960,00 VALOR ICMS ST=5.490,00	27101259	041	6655	L	5.000,0000	5,0296	25.148,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PUBLICADO
 DE 18/08/2021
 ATÉ 18/09/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CREDENCIAMENTO COMUNIC. DEAT SERIE NFE 05/2007 DE 21/12/2007 / Motorista:
 EDIMILSON DO PRADO / No do laçre: 02242808 / 02242809 / 02242810 / 02242878 / 02242879 / 02242880 /
 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524; fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo
 Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0249062655 - Faturamento: 0166626191 - Conceito de Pesquisa:
 P SANTANA / N. Transporte: 4032784249 / FOB - Rodoviario / PLACA VEICULO: CUD3990 /
 Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e
 estavidos para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

